



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

Porecatu, 29 de julho de 2025

Ofício nº 06/2025-CCI

Ref.: RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 504-32/2025-CAGE – TCE/PR

Assunto: Fiscalização da Receita Pública Municipal – Plano 2024/2025;

Excelentíssimo Senhor Coordenador Marcus Vinícius Machado

Em atendimento ao Ofício n.º 504-32/2025-CAGE, seguem abaixo as respostas às questões formuladas no Anexo Único, com os respectivos documentos nomeados conforme orientações recebidas.

Q1 – A legislação sobre os tributos municipais está consolidada em um único texto normativo?

- Código Tributário de Porecatu – disponível pelo Link: <https://www.porecatu.pr.gov.br/legislacao>; além das leis nº 1.772/2017; Lei nº 1214/2005; Lei nº 1.549/13 e Lei Complementar nº 006/217; Lei nº 1253/2007; Lei nº 1.727/2016; Lei nº 1.449/2011 e Lei nº 1.217/2005 – disponíveis em anexo.

Q2 – Existe norma municipal que defina a estrutura organizacional e as competências da Administração Tributária?

- Somente o código tributário do Município.

Q3 – O município possui convênio com cartórios para fiscalização do ITBI?

- Não.

Q4 – O município realizou revisão da Planta Genérica de Valores (PGV) nos últimos 4 anos?

- Não, o município está com um projeto de lei na câmara para atualização do plano diretor, inclusive com atualização da planta genérica.

Q5 – O cadastro territorial do município foi atualizado nos últimos 5 anos?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

- Não

Q6 – O município possui convênio com a União para arrecadação do ITR?

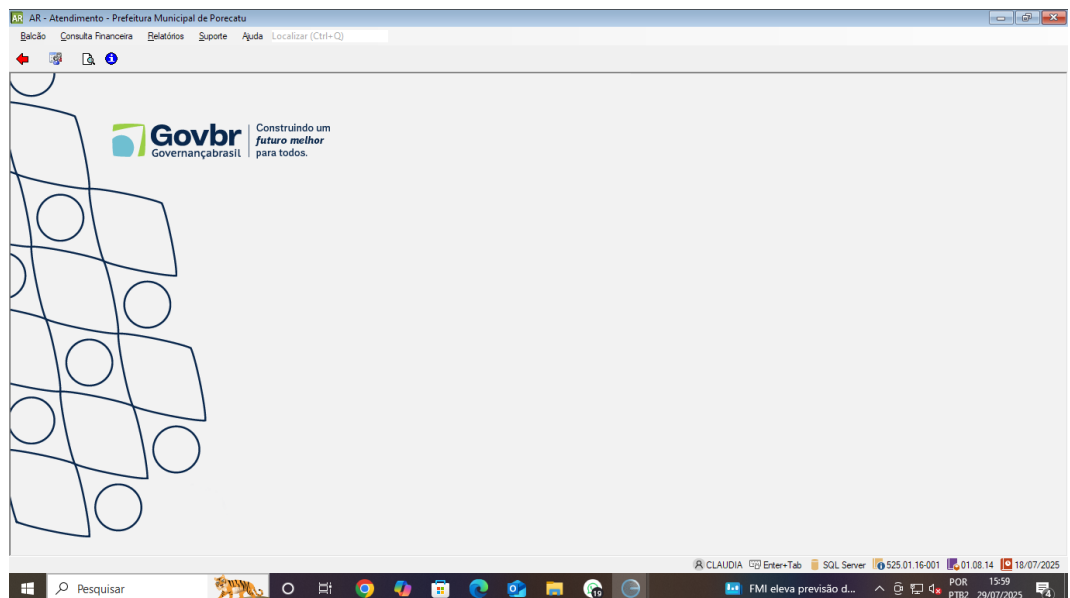
- Não.

Q7 – O município realizou fiscalização sobre o ISS nos últimos 2 anos?

- Não.

Q8 – O município dispõe de sistema informatizado para controle de créditos tributários?

- Sim, sistema ARCetil da empresa GovBR – *Vide foto e contrato anexos.*



Q9 – O município usa cobrança extrajudicial para dívida ativa?

- Não.

Q10 – A legislação do cargo de fiscal de tributos exige nível superior?

- Foi enviado um projeto de lei visando a regulamentação dos cargos dessa natureza, está em trâmite.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

Q11 – Fiscais de tributos receberam treinamentos nos últimos 2 anos?

- Prejudicada.

Q12 – Fiscais exercem funções compatíveis com os cargos?

- Por enquanto, não há fiscal de tributos no quadro de funcionários do município.

Q13 – Há previsão normativa para cobrança judicial da dívida ativa?

- (i) ☐ Norma municipal (Q13 - Judicial_Legislação_artXX.pdf)
- Lei de execuções fiscais (Lei Federal nº 6.830-1980) e Lei Municipal Complementar nº 17/224 - anexo.

Q14 – O município monitora o índice de recuperabilidade da dívida ativa?

- ☒ Extrato da dívida (Q14 - Extrato_Sistema.pdf)

Reiteramos nossa colaboração com os trabalhos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Coloco esta Controladoria à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRUNO HENRIQUE GARCIA FABIANI

Controle Interno